



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019**

#### **Pregão nº 14/2019**

**OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.492.811/0001-21, neste ato representada por SANDRO HENRIQUE BORELLA, portador do CPF nº 164.023.768-25 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, tendo seu prazo a data de 05/07/2022.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 05/07/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 06/04/2022.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ASSINADO DIGITALMENTE  
Validade jurídica assegurada  
conforme MP 2.200-2/2001,  
que instituiu a ICP-Brasil

SANDRO HENRIQUE  
BORELLA  
164.023.768-25  
Emitido por: AC  
Certisign RFB G5

bry



Data: 11/04/2022

**NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA**  
**09.492.811/0001-21**  
**SANDRO HENRIQUE BORELLA**  
**164.023.768-25**

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019

Pregão nº 14/2019

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SANDRO HENRIQUE BORELLA - Representante Legal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 13/04/2022  
JORNAL: AMP  
EDICÃO: 2495  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 30/04/2022  
JORNAL: Fronteira  
EDICÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**Publicado por:**  
Tanal Massoud Karam  
**Código Identificador:**93A56DCC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**SÚMULA: ANULAÇÃO SESSÃO PÚBLICA E DESIGNAÇÃO DE NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 020/2022 E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

RICARDO ANTONIO ORTINA, Prefeito do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais.  
**RESOLVE:**

Anula-se a sessão pública o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 020/2022, ocorrida na data de 25/03/2022, cujo objeto é a Constitui objeto deste certame a aquisição de materiais hidráulicos em atendimento as demandas de todas as secretarias municipais, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**JUSTIFICATIVA:**

A anulação funda-se na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que possibilita a Administração Pública a anular seus próprios atos, quando eivados de vício.

O vício constatado foi que durante a sessão pública, os proponentes apresentaram seus lances para as propostas de preços com valores inexecutableis.

Conforme o princípio constitucional da "eficiência", artigo 37 caput da Constituição Federal, aproveitam-se os atos não eivados de vício, anulando-se apenas aqueles que se deram à partir da realização de sessão pública em 25/03/2022.

**Designação de nova data para realização da sessão pública:**

Designa-se nova data para realização da sessão pública em 27 / 04 / 2022.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de abril de 2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**616CE4D8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.392/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022 - Processo nº 211/2022

Objeto: REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMPA ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por ITEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

ERI ANTUNES E CIA LTDA - EPP		
Lote	Nome do produto/serviço	Preço máximo total
1	REFORMA DO CENTRO SOCIAL DA VILA AURORA DEMOLIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES DE ABERTURAS, SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO, DEMOLIÇÕES ALVENARIA, FORROS, CONDUTORES, CALHAS E RUFOS EM CHAPA GALVANIZADA, ESTRUTURAS DA FACHADA, INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS CERÂMICOS, PINTURA, RAMPA ACESSIBILIDADE, conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.	RS 220.501,26 (Duzentos vinte mil quinhentos um reais vinte seis centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, 07 de abril de 2022.

**ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI**  
Presidente da Comissão de Licitações

**NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO**  
Secretário

**CESAR AUGUSTO ORTEGA**  
Membro

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**0462879F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 50/2019**

**EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 50/2019**

**Pregão nº 14/2019**

OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA

VIGENCIA ATUAL: 05/07/2022

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**SANDRO HENRIQUE BORELLA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D6F236EC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022

PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA


CNPJ Nº 02.825.338/0001-08

Representante: JOAO IRONDI GUARDA

CPF nº 546.221.749-87

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.



Divulgação BR163/SC - veiculação local  
Abril/2022: Emissão AuC

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) recebe autorização para corte de vegetação do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina/IMA - BR163/SC

Informamos em atendimento a condicionantes da Autorização de Corte nº 132/2022 IMA que, as obras de Adequação para Ampliação da Capacidade, Restauração e Eliminação de Pontos Críticos na Rodovia BR-163/SC e de seu Acesso ao Porto Internacional de Cargas receberam do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA) a autorização para realizar o corte da vegetação do empreendimento.

A autorização de corte (AuC) nº 132/2022 foi concedida no dia 23/02/2022 e estabelece normas essenciais para a execução das atividades de supressão de vegetação nativa visando a redução de impactos que podem ocorrer.

Todas as etapas do trabalho serão acompanhadas pela equipe de Gestão Ambiental Contratada pelo DNIT.

**PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO**

PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS.

Faça seu orçamento, hoje mesmo!

(49) 3644.1724  
comercial@jornaldafrenteira.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: FOUTE INDUSTRIA AGRICOLA LTDA  
CNPJ Nº 36.416.243/0001-52  
Representante: ANA BATISTA TORRES  
CPF nº 840.210.989-68  
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Máquinas e Equipamentos para Agroindústria - Convênio 919305/2021 MAPA..  
VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 14/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: UNIFA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRO INDUSTRIA LTDA  
CNPJ Nº 88.442.553/0001-45  
Representante: EDSON AMARAL  
CPF nº 220.941.720-15  
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Máquinas e Equipamentos para Agroindústria - Convênio 919305/2021 MAPA..  
VALOR TOTAL: R\$ 109.190,00 (Cento e Nove Mil, Cento e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 14/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2022  
PREGÃO ELETRONICO Nº 05/2022  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA  
CNPJ Nº 02.825.338/0001-08  
Representante: JOAO IRONDI GUARDA  
CPF nº 546.221.749-87  
OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas e Máquinas e Equipamentos para Agroindústria - Convênio 919305/2021 MAPA..  
VALOR TOTAL: R\$ 224.500,00 (Duzentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais)  
VIGÊNCIA: 14/03/2023  
Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 50/2019  
Pregão nº 14/2019  
OBJETO: Aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NITROTEC COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 05/07/2022  
DATA DA ASSINATURA: 06/04/2022  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: SANDRO HENRIQUE BORELLA - Representante Legal

Estado de Santa Catarina  
Câmara Municipal de Vereadores  
Dionísio Cerqueira

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022

APROVA AS CONTAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.


O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas, com as restrições apontadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, as contas relativas ao exercício financeiro de 2020 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, 07 de abril de 2022.

  
LUIZ FERNANDO ZABOT DE MELLO  
Presidente

**TRANSPARENCIA PÚBLICA**

Todas as informações do Legislativo Municipal  
Ao seu alcance!

Publicação semanal de atos oficiais e institucionais  
Nos meios de comunicações locais  
No site da Câmara: [www.camaradc.sc.gov.br](http://www.camaradc.sc.gov.br)  
No Diário Eletrônico: [www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)  
No Portal da Transparência

**PODER LEGISLATIVO**  
DIONÍSIO CERQUEIRA - SC

